



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes(SC), 06 de março de 2019

DECRETO Nº 0134/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1 – Designa o senhor GLORACI JOSÉ BASSANI, inscrito no CPF sob o nº 490.569.800-68, Diretor de Administração, para responder como interinamente como Secretário Municipal de Fazenda e Administração no período de férias de 06/03/2019 a 05/04/2019 do senhor PEDRO PAULO RAMILO.

Art. 2º - O servidor não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal